



Tribunal Superior do Trabalho

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

Suspende, em favor da União, órgãos ou entidades públicas representados pelos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Federais, as citações e intimações, bem como a contagem dos prazos processuais nos feitos em que sejam partes, até o término da greve deflagrada pelos integrantes das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Procurador-Geral da União, de suspensão das citações, intimações e prazos da União em face da greve deflagrada pelos integrantes das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União;

Considerando caracterizado o motivo de força maior previsto no art. 265, inciso V, do Código de Processo Civil;

Considerando a necessidade de preservar o interesse público, em face da real possibilidade de que a paralisação resulte em prejuízos à defesa dos entes públicos perante os órgãos jurisdicionais; resolve:

Art. 1º Suspende, em favor da União, órgãos ou entidades públicas representados pelos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Federais, as citações e intimações, ressalvados os casos que exijam solução urgente, bem como a contagem dos prazos processuais nos feitos em que sejam partes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia até o término do movimento grevista.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-MS-189094/2008-000-00-00.0TST

IMPETRANTE : GUSTAVO MEDEIROS SOARES DE SOUSA
 ADVOGADO : DR. CAIO MÁRCIO MEDEIROS SOARES DE SOUSA
 IMPETRADO : SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO

Gustavo Medeiros Soares de Sousa, às fls. 2/35 (fac-símile) e fls. 38/71, impetra Mandado de Segurança contra acórdão da Seção Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, relatado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º TST-RMA-28102/2002-900-21-00.9).

Os autos vieram conclusos à Presidência para apreciação do pedido de liminar em face das férias coletivas dos Ministros e do disposto no art. 36, XXXI, do Regimento Interno.

Constata-se que o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho figura no pólo passivo da demanda como autoridade coatora, encontrando-se impedido de apreciar a liminar, conforme art. 134, VI, do Código de Processo Civil e precedente do Tribunal Pleno contido no AG-MS-664799/2000, publicado no D.J. de 10/12/2004, com a seguinte ementa:

"MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO PROFERIDA POR MAGISTRADO IMPEDIDO. NULIDADE. Nula é a decisão proferida por magistrado integrante do órgão de direção ou da administração da pessoa jurídica que figura no pólo passivo da demanda como autoridade impetrada. Aplicação do art. 134, VI, do CPC. Recurso a que se dá provimento."

Determino, pois, a remessa dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno para que a liminar seja submetida a Ministro que se encontre no Tribunal no período de férias, observada a ordem regimental de substituição do Presidente do Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente

PROC. Nº TST-AG-RODC-20024/2004-000-02-00.6

AGRAVANTES : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E ANEXOS DE MATÃO
 ADVOGADO : DR. BENEDITO TADEU FERNANDES GALLI
 AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ROSELIA
 AGRAVADO : TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADA S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO MANESCO
 AGRAVADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR. CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO
 AGRAVADO : COMPANHIA OPERADORAS DE RODOVIAS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO PRESTES D'AVILA



PROCESSO : ROAR-863/2006-000-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : ROMS-3.132/2004-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : ROMS-14.093/2006-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
RECORRENTE : MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	RECORRENTE : CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA.	RECORRENTE : FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA COELHO	ADVOGADO : DR. JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES	ADVOGADA : DR.ª IRACEMA CAMARGO WEICHSLER
RECORRIDOS : CELSO LUIZ REZENDE E OUTROS	RECORRIDO : JOÃO ALVES DA SILVA	RECORRIDO : WALTER BEZERRA LEITE
ADVOGADO : DR. ONIVALDO FREITAS JUNIOR	ADVOGADO : DR. MARCELO PEIXOTO DA SILVA	ADVOGADO : DR. HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI
RECORRIDA : INDÚSTRIA DE ÓCULOS VISION LTDA.	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 60ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROAR-965/2005-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : ROMS-10.164/2005-000-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : ROAR-40.897/2001-000-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : MANOEL LESSA DOS SANTOS	RECORRENTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RECORRENTE : CARLOS ALBERTO FERREIRA MAIO
ADVOGADO : DR. EDSON TELES COSTA	ADVOGADO : DR. RENATO TADEU RONDINA MANDALITI	RECORRIDA : KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDA : S.A. MOINHO DA BAHIA	RECORRIDO : ISMAR FERREIRA DE ASSIS	ADVOGADA : DR.ª SARAH TUPINAMBÁ RIBEIRO
ADVOGADO : DR. PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS	ADVOGADA : DR.ª VERA REGINA COTRIM DE BARROS	RECORRIDA : MED-X REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRO-989/2005-000-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RECORRIDO : B HERZOG - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : ROAR-11.816/2003-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDA : COMPANHIA BRASILEIRA DE FOTOSSENSIVEIS
AGRAVANTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : ROAR-41.196/2000-000-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCURADOR : DR. EDUARDO ALUIZIO ESQUIVEL MILLAS	RECORRENTES : ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E OUTROS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO : SAMIR JORGE DUARTE DAVID	ADVOGADO : DR. JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO	RECORRENTE : EDVAN DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. OVÍDIO PAULO RODRIGUES COLLESI	RECORRIDO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR. JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO : ROAG-1.043/2005-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO	RECORRIDA : SIBRA - ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : DR. VALTON DÓREA PESSOA
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : AIRO-12.000/2006-000-02-01-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : ROAR-55.378/1998-000-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. ROBERTO DÓREA PESSOA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDA : LUZIA MARIZE RIBEIRO BARRETO DE MATTOS	AGRAVANTE : MARCOS PARRA DE MIRANDA	RECORRENTES : ANISIO MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO : DR. RUI CHAVES	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO RENAN ARRASIS	ADVOGADO : DR. NAPOLEÃO TOMÉ DE CARVALHO
PROCESSO : ROAR-1.070/2002-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO : FLOWSERVE LTDA.	RECORRIDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR.ª MARIA LÚCIA CIAMPA BENHAME PUGLISI	PROCURADOR : DR. LUIZ SERGIO ZENHA DE FIGUEIREDO
RECORRENTE : JOÃO RAIMUNDO FIGUEIREDO	PROCESSO : ROAR-12.114/2003-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RXOFROMS-56.459/2002-900-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO : BANCO BANE S.A.	RECORRENTE : EDMAR ESTREFEZZI SALLES	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : DR. HELDER LAVIGNE	ADVOGADO : DR. VALDIR ABIBE	RECORRENTE : UNIÃO
PROCESSO : ROAR-1.637/2006-000-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO : LOWE LTDA.	PROCURADOR : DR. ANTONIO MARTINIANO JÚNIOR
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR.ª SANDRA MARTINEZ NUNEZ	RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - SINTER
RECORRENTE : MÁRCIO PEREZ DE ARAÚJO	PROCESSO : ROMS-12.210/2004-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. ALMIRO MELLO PADILHA
ADVOGADO : DR. JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
RECORRIDA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	PROCESSO : ROAR-160.305/2005-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO : DR. SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : RXOF E ROAR - 1787/2005-000-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO : ÉLCIO BREVES DOS SANTOS	RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR.ª ANALÚCIA PENNA MALTA MINERVINO	ADVOGADO : DR. THIAGO LINHARES PAIM COSTA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRIDOS : JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTRO
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE VACARIA	PROCESSO : ROHC-12.670/2007-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. EDUARDO ANDRADE F. DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR. MARCELO PAGANIN VANAZ	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	PROCESSO : ROAR-160.445/2005-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDOS : ADEMIR ROGÉRIO PITON E OUTROS	RECORRENTE : DARIO GORETTI DE CARVALHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DR. DORÍBER GUAZZELLI	ADVOGADO : DR. JOÃO SMOLII	RECORRENTE : JOSEMAR COUTINHO LIMA
PROCESSO : ROHC-1.787/2007-000-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR. FRANCISCO ALVARENGA CORDEIRO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : ROMS-12.673/2003-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO : UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
RECORRENTE : DANIEL ASSOUF DOS SANTOS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADORA : DR.ª ANA MARIA ROCHA BASTOS
ADVOGADO : DR. ABEL MANOEL DOS SANTOS	RECORRENTE : JOÃO UCHOA BORGES	PROCESSO : AR-164.349/2005-000-00-00-4
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE AMPARO	ADVOGADA : DR.ª CLÁUDIA CARDOSO ANAFE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : ROMS-1.873/2004-000-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO : NILSON CATONHO DA SILVA	REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RECORRIDO : NEW CENTER AUTOMÓVEIS, PEÇAS & SERVIÇOS LTDA.	AUTOR : MARINA LOURDES AFONSO TAVARES MENDONÇA
RECORRENTE : ESPÓLIO DE JUANEL PAULINO ANTUNES	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADA : DR.ª CORINNE JULIE RIBEIRO LOPES
ADVOGADO : DR. CLEBER CYRO XAVIER	PROCESSO : ROMS-12.801/2004-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RÉU : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
RECORRIDO : FERNANDO DE JESUS CARRASQUEIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR. JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS
ADVOGADO : DR. RODRIGO E SILVA ARAÚJO	RECORRENTE : PEDRO AUGUSTO BUENO	PROCESSO : ROAC-762.516/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO : COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 41ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	ADVOGADOS : DR. RICARDO LEITE LUDUVICE E DR. LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA
PROCESSO : ROMS-2.044/2004-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA	RECORRIDO : SÉRGIO ROBERTO GARCIA RIZZOTTI
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : ROAR-13.041/2005-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	<p>Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.</p> <p style="text-align: center;">ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Coordenadora da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais</p>
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S. A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	
ADVOGADO : DR. HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS	RECORRENTE : JULIANA ROSA DA SILVA	
RECORRIDA : ROSANE DE LIMA CARNEIRO	ADVOGADA : DR.ª VILMA MENDONÇA LEITE DA SILVEIRA	
ADVOGADO : DR. HENRIQUE DO COUTO MARTINS	RECORRIDO : DEISI CAETANO DE CAMARGO CATTARUZZI	
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	
PROCESSO : AI-2.097/2007-000-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES		
AGRAVANTE : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS FRANCO BRASILEIRA S.A.		
ADVOGADA : DR.ª SARAH BUENO		
AGRAVADA : SIMONE LIMA DE MENEZES		



PROCESSO Nº TRT-AI-338/2006-761-04-40.5
PETIÇÃO TST-P-167.436/2007.0

RECLAMANTE : ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO
 RECLAMADA : PRT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-350/2004-069-02-40.2
PETIÇÃO TST-P-167.437/2007.4

RECLAMANTE : MORRO VERMELHO AGROPECUÁRIA LTDA.
 RECLAMADO : MOMOKO SAITO

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-2984/2003-044-02-40.2
PETIÇÃO TST-P-167.438/2007.8

RECLAMANTE : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
 RECLAMADA : MARIA LÚCIA BASILIO

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-2953/2003-048-02-40.7
PETIÇÃO TST-P-167.439/2007.1

RECLAMANTES : CLAUDECIR FERNANDES RIBEIRO
 RECLAMADA : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-3025/1998-064-02-40.0
PETIÇÃO TST-P-167.440/2007.3

RECLAMANTE : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
 RECLAMADA : ELZA PEREIRA DA SILVA

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-RO-72/2007-025-03-00.1
PETIÇÃO TST-P-167.441/2007.7

RECLAMANTE : AESTRO SARLIM DOS SANTOS
 RECLAMADA : ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-1635/2005-047-01-40.0
PETIÇÃO TST-P-167.507/2007.6

AGRAVANTE : IVAN LUIZ DAS NEVES RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
 AGRAVADO : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

1-Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Secretário Judiciário prevista no art. 1º, inciso VII do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007, junte-se e alterem-se os registros, desde que observadas pelo(a) Requerente as formalidades legais.

2-Dê-se vista pelo prazo legal.
 3-Publique-se.
 Em 22/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-345/2006-091-09-40.4
PETIÇÃO TST-P-168.363/2007.4

RECLAMANTE : JOÃO BISPO DO CARMO
 RECLAMADO : ADELINO MOURÃO

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-315/2005-026-04-40.5
PETIÇÃO TST-P-168.379/2007.0

RECLAMANTE : MARCELA MOURÃO
 RECLAMADA : TERRA NETWORKS BRASIL S.A.

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-2152/2006-011-18-40.0
PETIÇÃO TST-P-168.380/2007.2

RECLAMANTE : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS - COOTEGO
 RECLAMADO : MONSIO RUBENS DA SILVA

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST

PROCESSO Nº TRT-AI-839/2006-052-18-40.7
PETIÇÃO TST-P-169.413/2007.3

RECLAMANTE : HÉLIO DE SOUZA QUEIROZ
 RECLAMADA : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL CEBRASA (AMBEV)

1-Considerando a delegação de competência ao Secretário Judiciário, prevista no art. 1º, item VIII, do ATO.GDGSET.GP nº 302/2007 e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-Publique-se.
 Em 28/01/2008.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Secretário Judiciário do TST